



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Comissão de Contratação
São Carlos, Capital da Tecnologia

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 4660/2024

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO E/OU PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 05 (cinco) dia do mês de junho do ano de 2024, às 17h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão de Contratação, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por **SALESIANOS SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Na leitura do presente Edital 01/2024 encontramos algumas inconsistências que dizem respeito ao número de projetos que cada OSC pode encaminhar para participar no presente Edital. Enquanto, no corpo do Edital 01/2024 no Item 06. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, ITEM - 06.04 diz que "As Organizações da Sociedade Civil poderão propor, no máximo, 02 (dois) projetos para financiamento com recursos específicos do TC destinado pelo MPT ao FUMCAD, conforme Termo de referência." No TERMO DE REFERÊNCIA, do mesmo Edital 01/2024, na seção 03. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS no ITEM II diz que: "As Organizações da Sociedade Civil poderão propor até 03 (três) projetos para o financiamento com recursos específicos do TAC destinado pelo MPT ao FUMCAD/SC(...)". Desta forma pedimos esclarecimentos sobre qual é de fato o número máximo exato de propostas que uma OSC pode enviar para concorrer ao Edital 01/24. Também apontamos para a falta de um ANEXO citado no corpo do Termo de Referência e que não foi encontrado no documento completo do Edital 01/2024. No TERMO DE REFERÊNCIA - NA SEÇÃO 03- A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS, NO ITEM II – LETRA F diz que: "Os projetos devem ser apresentados de acordo com o plano oficial de trabalho, unificado pelo município, conforme anexo." No entanto, não foi possível encontrar nos anexos que compõe o Edital, o modelo do Plano Oficial de Trabalho do Município.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Sobre os apontamento realizados pela OSC SALESIANOS, esclarecemos:

- Em relação a apresentação das propostas, está correta a informação contida no Edital, as OSC's poderão apresentar até 2 projetos. A informação citada como inconsistente no termo de referencia, se trata de erro de redação.
- A respeito do Plano de trabalho, realmente o modelo não consta anexado ao edital.

Diante disso, solicitamos a suspensão do edital e posterior republicação, com correção do termo de referencia, conforme anexo, bem como a inclusão no edital do modelo de plano de trabalho unificado no município.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Agente de Contratação

Hicaro Alonso
Agente de Contratação

Suzy Queiroz
Membro